

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 658/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 7 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Santana
Governador do Ceará

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 446/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 446/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer a prestação de informações em meio digital pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca do panorama geral dos gastos desses governos com a pandemia.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos chefes do Poder Executivo dos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, respostas detalhadas às seguintes indagações a serem enviadas com brevidade máxima a esta CPI:

a) Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome da fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;

b) Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;

c) Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações pertinentes em planilha eletrônica ou PDF;

d) Os recursos recebidos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;

e) Há Demonstrativo do Fluxo de caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;





- f) Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique;
- g) Faça um comparativo entre os valores gastos com recursos do tesouro estadual/municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal, recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;
- h) Foi contratada alguma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia? Enviar toda a documentação pertinente;
- i) Foi firmado algum termo de cooperação ou acordo com alguma instituição nacional ou internacional para combate à COVID-19? Algum tipo de benefício pecuniário ou vantagem de qualquer natureza estão contidas no documento? Envie a documentação pertinente;
- j) Houve doações em dinheiro ou de material ou mesmo cessão de uso de bens móveis ou imóveis? Especifique;
- k) Quais Leis foram aprovadas ou decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira durante a pandemia, como parcelamento de dívidas e renúncia de receita? Envie a publicação destes normativos e as informações quantitativas sobre esses dados, com o respectivo impacto nas contas públicas;
- l) Em qual medida as transferências recebidas da União Federal à título de combate à pandemia aliviaram a frustração de receitas nesse período? O Enviar planilha evidenciando o déficit ou superávit na conta única do tesouro decorrente da participação dos recursos transferidos;

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Pandemia tem entre seus objetivos, o de fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia provocada pela COVID-19. Com esse escopo definido, o presente requerimento tem o visto de solicitar informações sobre as contas públicas desses Entes, de forma a subsidiar a comissão de informações que possam vir a atestar se houve ou não aplicação irregular dos recursos originados da União Federal por parte dos Administradores Públicos estaduais e municipais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senador Eduardo Girão



OFÍCIO GABSEC/SESA Nº 2041/2021

Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Camilo Sobreira de Santana

Governador do Estado do Ceará

Palácio da Abolição

Av. Br. de Studart, 505 - Meireles

CEP 60.120-000 – Fortaleza-CE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 658/2021 – CPIPANDEMIA – Requerimento nº 446/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Governador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 658/2021 – CPIPANDEMIA, que encaminha ao Estado do Ceará o Requerimento nº 446/2021-CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI Pandemia, ocorrida no dia 06/05/2021, para atendimento.
2. O Requerimento nº 446/2021-CPIPANDEMIA requer a prestação de informações detalhadas, em meio digital, pelos 26 Estados da Federação, suas respectivas capitais e Distrito Federal, acerca dos seguintes itens:
 - a) Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;
 - b) Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou

inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;

- c) Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações em planilha eletrônica ou PDF;
- d) Os recursos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;
- e) Há demonstrativo do Fluxo de Caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;
- f) Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique:
- g) Faça um comparativo entre os valores gastos com recursos do tesouro estadual/municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal, recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;
- h) Foi contratada alguma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia? Enviar toda documentação pertinente;
- i) Foi firmado algum termo de cooperação ou acordo com alguma instituição nacional ou internacional para combate à COVID-19? Algum tipo de benefício pecuniário ou vantagem de qualquer natureza está contido no documento? Envie a documentação pertinente;
- j) Houve doações em dinheiro ou de material ou mesmo cessão de bens móveis ou imóveis? Especifique;
- k) Quais leis foram aprovadas ou decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira durante a pandemia, como parcelamento de dívidas e renúncia de receita? Envie a publicação destes normativos e as informações quantitativas sobre esses dados, com o respectivo impacto nas contas públicas;

- 1) Em qual medida as transferências recebidas da União Federal à título de combate à pandemia aliviaram a frustração de receitas nesse período? Enviar planilha evidenciando o déficit ou superávit na conta única do tesouro decorrente da participação dos recursos transferidos.
3. Registre-se que as respostas às demandas oriundas da CPIPANDEMIA serão atendidas conforme dispõe o Ofício nº 658/2021 – CPIPANDEMIA, ou seja, estão adstritas **“apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”**.
4. No que se refere à solicitação sobre **“ a) Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;”**, **“b) Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;”** e **“c) Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações em planilha eletrônica ou PDF;”** as informações solicitadas estão na planilha em EXCEL em anexo.
5. No que concerne ao item **“d) Os recursos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;”**, este órgão esclarece que, conforme legislação do SUS, os recursos **são mantidos em conta bancária específica** e que solicitou ao banco os extratos bancários, no formato indicado pela CPI. Assim, no momento que esta secretaria tiver o arquivo solicitado, o mesmo será encaminhado à CPI.
6. Sobre o item **e) Há demonstrativo do Fluxo de Caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;**, a SESA informa que está elaborando o referido documento e que o mesmo será enviando posteriormente.

7. Acerca do questionamento no item **“f) Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique:”**, informamos que **nenhum saldo das referidas fontes foi incorporado na Conta Única do Tesouro Estadual**.
8. Quanto aos itens **(g), (h), (i), (j), (k) e (l)**, esta secretaria informa que os recursos utilizados foram exclusivamente da **Fonte do Tesouro do Estado do Ceará e Outras Fontes de Recursos**, ou seja, **não são recursos repassados pela União**. Assim, conforme disposto no Ofício nº 1.038/2021, a SESA não tem a necessidade de prestar informações sobre os referidos itens à CPIPANDEMIA.
9. Registre-se que a SESA tem adotado, desde o início da pandemia da COVID-19, total transparência dos recursos financeiros utilizados no combate a referida patologia. Nesse contexto, foram criados nos sítios eletrônicos da SESA¹ e do Ceará Transparente² links com as informações sobre os recursos aplicados pelo Governo do Estado do Ceará no combate à pandemia do coronavírus (COVID-19).
10. Acrescente-se que o Estado do Ceará obteve à marca de 100 pontos pela primeira vez no ranking de transparência da Covid-19 no Brasil³. A avaliação é da **Open Knowledge Brasil (OKBR)**, que checa os dados e informações publicados por cada estado brasileiro sobre a pandemia do novo coronavírus.
11. O IntegraSUS é a plataforma de transparência da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) avaliada pela OKBR. O boletim do ranking é atualizado semanalmente, às quintas-feiras. Conforme o boletim do dia 21/05/2020, o Ceará subiu de 95 para 100 pontos ao informar a quantidade de testes disponíveis.
12. Naquela semana, o IntegraSUS passou a disponibilizar mais cinco novos painéis de indicadores sobre Covid-19. Dessa forma a população passou a ter acesso ao histórico de internações, pode acompanhar resultado de testes, dados sobre atendimento inteligente e entrega de teste rápido de Covid-19 a profissionais dos serviços de saúde.

¹ <https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/home>

² <https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/coronavirus?locale=pt-BR>

³ <https://www.saude.ce.gov.br/2020/05/21/ceara-alcanca-pontuacao-maxima-em-ranking-de-transparencia/>

13. Implantado há mais de um ano, o IntegraSUS é uma plataforma que integra sistemas de monitoramento e gerenciamento epidemiológico, hospitalar, ambulatorial, administrativo, financeiro e de planejamento da SESA e dos 184 municípios cearenses. O acesso ao portal de transparência da Saúde do Ceará pode ser feito pelo site da SESA ou pelo integrasus.saude.ce.gov.br.

14. Além do exposto, o Estado do Ceará também foi apontado como um dos mais transparentes do país, recebendo pontuação máxima na 2ª edição da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º realizada pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**. O ranking avalia o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos entes federativos brasileiros, e contou com a participação de 27 estados e 665 municípios.

15. Para a aplicação do ranking de transparência, a CGU modificou sua metodologia de atuação. Desta vez a pesquisa foi dividida em dois blocos, sendo um para análise de quesitos de transparência ativa e outro para os quesitos de transparência passiva. A 2ª edição da EBT foi realizada entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

16. Para a aplicação do ranking foram avaliados todos os estados, as capitais e os municípios com mais de 50 mil habitantes (com base nas estimativas de 2017, do IBGE). Ao avaliar os municípios com mais de 50 mil habitantes, a avaliação contempla os entes nos quais está concentrada a maioria da população brasileira.

17. Os quesitos de transparência ativa foram avaliados entre abril e agosto de 2020 e considerou o período de agosto de 2019 a janeiro de 2020 como referência para a verificação das informações publicadas nos sites oficiais e portais de transparência. A avaliação da transparência passiva ocorreu no intervalo de junho a setembro de 2020. Os dados foram inseridos no sistema entre novembro e dezembro de 2020.

18. No contexto da gestão pública, a Lei da Transparência determina que sejam **disponíveis, em tempo real, informações detalhadas sobre os dados públicos**. Assim, o site Ceará Transparente foi feito criado pensando em facilitar a busca de informações e dados públicos para o cidadão. No site, que é uma plataforma que integra as informações geradas pelos diversos sistemas utilizados pelo Estado do Ceará, é possível realizar consulta de vários dados como: servidores, receitas do executivo, despesas do executivo, contratos, dados abertos, licitações em andamento, despesas por empenho, convênios e outros.

19. Ante o exposto, considerando as informações até aqui obtidas e as necessidades expostas, entende-se necessário que seja pleiteada dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fim de que se possa, em aditamento, responder ao referido requerimento.

20. Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de maiores dúvidas.



Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Secretário da Saúde



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Secretaria Executiva Administrativo Financeira - SEAFI
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - COFIN
Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade - CEPAC

RECURSOS DE CUSTEIO

Valor Total Recebido de Todas Portarias Covid	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS			Objeto
		VALOR			
		APROVADO	EMPENHADO	PAGO	
R\$ 487.182.078,44	10674 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	SIM	9.335.885,00	8.749.185,00	Equipamentos, materiais médicos e odontológicos, laboratorial e hospitalar. Equipamentos cirúrgicos e respiratórios. Desfibrilador, aspirador cirúrgico. Aparelhos e utensílios domésticos.
	11080 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	SIM	30.337.230,62	27.457.898,91	serviços, fretes, hospedagens, locação de maquinas e equipamentos, manutenção e conservação, serviços médicos e odontológicos.
	21001 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELA COVID-19	SIM	367.766.834,75	352.663.949,31	Material de consumo, serviços, fretes, locação de maq. e equipamentos, manutenção e conservação, serviços médicos e odontológicos, terceirizados e cooperativas.
	TOTAL		407.439.950,37	388.871.033,22	

RECURSOS DE INVESTIMENTO

Valor Total Recebido de Todas Portarias Covid	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS			Objeto
		VALOR			
		APROVADO	EMPENHADO	PAGO	
R\$ 23.117.356,00	10674 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	SIM	23.480,00	-	Aquisição de macas com grade e biombos.
	TOTAL		23.480,00	-	

VALORES REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATINENTES AO COMBATE AO CORONAVÍRUS

PORTARIA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	VALOR
395/2020	Custeio das ações de saúde relacionados ao enfrentamento do Coronavírus - Covid 19	17/03/2020	18.356.726,00
	SUBTOTAL		18.356.726,00
774/2020	Custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19	13/04/2020	9.217.650,06
		14/04/2020	30.417.233,07
	SUBTOTAL		39.634.883,13
903/2020	Hospital Geral de Fortaleza - 16 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.304.000,00	30/04/2020	19.584.000,00
	Hospital Leonardo da Vinci - 60 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 8.640.000,00		
	Hospital Regional do Cariri - 20 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.880.000,00		
	Hospital Regional do Sertão Central - 20 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.880.000,00		
	Hospital Regional Norte - 20 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.880.000,00		
	SUBTOTAL		19.584.000,00
988/2020	Custeio das ações de saúde relativas ao enfrentamento do Covid 19 - R\$ 64.890.796,21	13/05/2020	105.970.421,00
	Hospital Leonardo da Vinci - Covid 19 - R\$ 41.079.624,79		
	SUBTOTAL		105.970.421,00
1111/2020	Hospital Geral de Fortaleza - 20 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19	15/09/2020	1.440.000,00
	SUBTOTAL		1.440.000,00
1238/2020	Hospital Leonardo da Vinci - 40 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 5.760.000,00	25/05/2020	10.224.000,00
	Hospital Regional do Cariri - 15 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.160.000,00		
	Hospital Regional Norte - 10 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 1.440.000,00		
	Hospital Regional Norte - 6 Leitos de UTI Pediátrico II - R\$ 864.000,00		
	Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - 44 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19	15/09/2020	6.336.000,00
	SUBTOTAL		16.560.000,00
1666/2020	Custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19	15/07/2020	55.000.000,00
		17/08/2020	72.555.555,55
		21/08/2020	12.009.444,45
	SUBTOTAL		139.565.000,00
1771/2020	Hospital Leonardo da Vinci - 50 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 7.200.000,00	21/07/2020	14.544.000,00
	Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara - 06 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 864.000,00		
	Hospital Regional Norte - 45 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 6.480.000,00		
	Hospital Batista Memorial - 07 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19	29/09/2020	1.008.000,00
	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - 08 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19	29/09/2020	1.152.000,00
	SUBTOTAL		16.704.000,00

1879/2020	Custeio das ações de saúde relacionados ao enfrentamento do Coronavírus - Covid 19	17/08/2020	2.459.409,00
	SUBTOTAL		2.459.409,00
1968/2020	Hospital Leonardo da Vinci - Prorrogar 60 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 2.880.000,00	12/08/2020	4.800.000,00
	Hospital Regional do Cariri - Prorrogar 20 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 960.000,00		
	Hospital Regional Norte - Prorrogar 20 Leitos de UTI Adulto II - R\$ 960.000,00		
	SUBTOTAL		4.800.000,00
2029/2020	Habilitação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - Hospital Regional Norte - Covid 19	24/08/2020	2.880.000,00
	SUBTOTAL		2.880.000,00
2222/2020	Ações Estratégicas de Apoio a Gestação, pré natal e puerpério - Mat. Escola Assis Chateaubriand	30/09/2020	90.000,00
	SUBTOTAL		90.000,00
2298/2020	PV VISA para LACEN - Custeio das ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Enfrentamento do COVID 19	15/12/2020	491.058,54
	SUBTOTAL		491.058,54
2334/2020	Hospital Regional do Cariri - 29 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19	11/09/2020	4.176.000,00
	SUBTOTAL		4.176.000,00
2421/2020	Hospital Geral de Fortaleza - UTI Adulto Tipo II	26/11/2020	480.000,00
	SUBTOTAL		480.000,00
2422/2020	Prorrogar 20 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19 - Hospital Regional do Sertão Central - R\$ 960.000,00	18/09/2020	3.600.000,00
	Prorrogar 15 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19 - Hospital Regional do Cariri - R\$ 720.000,00		
	Prorrogar 40 Leitos de UTI Adulto II - Covid 19 - Hospital Leonardo da Vinci - R\$ 1.920.000,00		
	SUBTOTAL		3.600.000,00
2516/2020	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Saúde Mental - Covid 19	01/10/2020	19.450.389,88
	SUBTOTAL		19.450.389,88
2624/2020	Execução de Ação de Vigilância para Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS	05/10/2020	1.000.000,00
	Execução de Ação de Vigilância para Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH		2.700.000,00
	SUBTOTAL		3.700.000,00
2625/2020	Incentivo para o SVQ no Contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESDIN	05/10/2020	3.000.000,00
	SUBTOTAL		3.000.000,00
2743/2020	Hospital Geral de Fortaleza - Leitos de UTI Adulto Tipo II	03/12/2020	480.000,00
	SUBTOTAL		480.000,00
2770/2020	Hospital Regional do Cariri - Leitos de UTI Adulto Tipo II	21/10/2020	720.000,00
	SUBTOTAL		720.000,00
2782/2020	Incentivo para custeio das Ações de Imunização e Vigilância em Saúde do Programa Nacional de Imunização	22/10/2020	1.000.000,00
	SUBTOTAL		1.000.000,00
3008/2020	Reorganização e Adequação dos ambientes voltados à Assistência Odontológica na Atenção Primária e na Atenção Especializada - CEO'S	24/12/2020	324.408,00
	SUBTOTAL		324.408,00
3124/2020	Hospital Leonardo da Vinci - Leitos UTI Adulto e Pediátrico Tipo II	31/11/2020	960.000,00
	SUBTOTAL		960.000,00

3160/2020	Hospital Regional do Sertão Central - Leitos de UTI Adulto Tipo II	02/12/2020	1.920.000,00
	SUBTOTAL		1.920.000,00
3286/2020	Hospital Regional Norte - Leitos de UTI Adulto Tipo II	11/12/2020	960.000,00
	SUBTOTAL		960.000,00
3449/2020	Hospital Leonardo da Vinci - Leitos UTI Adulto e Pediátrico Tipo II	22/12/2020	2.880.000,00
	SUBTOTAL		2.880.000,00
3487/2020	Hospital Regional do Cariri - Leitos de UTI Adulto Tipo II	24/12/2020	2.784.000,00
	SUBTOTAL		2.784.000,00
3538/2020	Hospital Regional Norte - Leitos de UTI Adulto Tipo II	24/12/2020	1.920.000,00
	SUBTOTAL		1.920.000,00
38962020	Demandas Assistenciais geradas pela Emergencia em Saude Publica de importancia Interhospitalar	11/01/2021	44.131.782,89
	SUBTOTAL		44.131.782,89
373/2021	Hospital Leonardo da Vinci - Leitos UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.440.000,00	16/03/2021	4.320.000,00
	Hospital Regional do Sertão Central - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 2.880.000,00		
	SUBTOTAL		4.320.000,00
431/2021	Hospital Regional do Cariri - Leitos UTI Adulto Tipo II - R\$ 2.784.000,00	16/03/2021	4.704.000,00
	Hospital Regional Norte - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.920.000,00		
	SUBTOTAL		4.704.000,00
501/2021	Hospital Leonardo da Vinci - Leitos UTI Adulto Tipo II - R\$ 7.392.000,00	26/03/2021	14.784.000,00
	Hospital Regional do Sertão Central - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.536.000,00		
	Hospital Regional do Cariri - Leitos UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.536.000,00		
	Hospital Regional Norte - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.440.000,00		
	Hospital de Messejana - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 2.880.000,00		
	SUBTOTAL		14.784.000,00
735/2021	Hospital Leonardo da Vinci - Leitos UTI Adulto Tipo II - R\$ 720.000,00	03/05/2021	2.352.000,00
	Hospital Regional Norte - Leitos de UTI Adulto Tipo II - R\$ 1.632.000,00		
			2.352.000,00
TOTAL DOS RECURSOS DE CUSTEIO			487.182.078,44
1957/2020	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede Nacional de Laboratório de Saude Pública	05/10/2020	7.573.569,00
	SUBTOTAL		7.573.569,00
3248/2020	Estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações - R\$ 1.878.300,00	17/12/2020	2.018.300,00
	Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal SG - Vigilância Epidemiológica - R\$ 140.000,00		
	SUBTOTAL		2.018.300,00
3389/2020	Estruturação de Adequação dos ambientes de Assistência Odontológica na Atenção Primária e Especializadas - CEO's	22/12/2020	1.229.736,00
	SUBTOTAL		1.229.736,00
3659/2020	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Hosp. Mat. José M. de Alencar - R\$ 550.260,00	04/01/2021	2.295.751,00
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Hospital Geral César Cals - R\$ 570.161,00		
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Hospital Geral de Fortaleza - R\$ 570.161,00		
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Hospital Regional Norte - R\$ 570.161,00		
	SUBTOTAL		2.295.751,00
3717/2020	Fortalecimentodos Serviços de Verificação de Óbito - SVO - Barbalha - R\$ 4.000.000,00	04/01/2021	10.000.000,00
	Fortalecimentodos Serviços de Verificação de Obito - SVO - Estado do Ceara - R\$ 6.000.000,00		
	SUBTOTAL		10.000.000,00
TOTAL DOS RECURSOS DE INVESTIMENTO			23.117.356,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS COVID 19			510.299.434,44